



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1474, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011

Referenda atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes o Ex.mos senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE

Referendar os Atos Administrativos praticados pela Presidência do Tribunal, nos termos a seguir transcritos: "ATO.GDGSET.GP.N.º 593, DE 15/9/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, nos termos do art. 35, inciso XI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o constante do OF.ENAMAT.N.º 261, de 1º/9/2011, RESOLVE - Art. 1º Indicar a Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing para participar do Curso de Formação de Formadores, a realizar-se no período de 10 a 21 de outubro de 2011, nas cidades de Paris e Bordeaux, na França, promovido pela Escola Nacional de Magistratura da França – ENM, nos termos do convênio firmado com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Art. 2º Autorizar o afastamento de Sua Excelência do País no período de 8 a 23 de outubro de 2011. Art. 3º Conceder bilhetes de passagens aéreas internacionais de 1ª classe e 16 (dezesseis) diárias de viagem internacional em nome da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing". "ATO.GDGSET.GP.N.º 596 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, nos termos do art. 35, inciso XI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o constante do processo TST nº 502.975/2011-4, RESOLVE - Art. 1º Indicar o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa para representar o TST no Seminário sobre o Fortalecimento da Cooperação entre Sistemas de Inspeção do Trabalho e o Judiciário, a realizar-se nos dias 29 e 30 de setembro de 2011, na cidade de Veneza, na Itália, promovido pela Organização Internacional do Trabalho – OIT. Art. 2º Autorizar o afastamento



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, n. 835, 14 out. 2011, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 3-4.

de Sua Excelência do País no período de 27 de setembro a 2 de outubro de 2011. Art. 3º Conceder bilhetes de passagens aéreas internacionais de 1ª classe e 5 (cinco) diárias de viagem internacional ao Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa". "ATO.DICONT.SEAOF.GDGSET.GP.Nº 613 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, e o constante do Processo TST nº 501.367/2011-8, RESOLVE Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de setembro de 2010 a agosto de 2011, nos termos do art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000."

Brasília, 3 de outubro de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho